REGULAMENTO OFICIAL – ACAMPAMENTO COXIM 2027

O presente regulamento estabelece as normas de organização, convivência, segurança e participação no Acampamento Coxim 2027. Todos os participantes deverão conhecer e cumprir as orientações descritas neste documento, contribuindo para um ambiente seguro, organizado, respeitoso e fundamentado nos princípios cristãos.

CAPÍTULO I – COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES DO ACAMPAMENTO

Art. 1º Ao realizar a inscrição, o acampante será adicionado ao grupo oficial do acampamento no WhatsApp, por meio do qual receberá cobranças, comunicados, avisos e orientações referentes ao evento.

Art. 2º Para facilitar a consulta às informações e manter a organização das comunicações, somente os administradores poderão enviar mensagens no grupo oficial.

Parágrafo único. O grupo será encerrado após o término do acampamento.

CAPÍTULO II – ENTRADA E PERMANÊNCIA NO LOCAL

Art. 3º A organização disponibilizará uma equipe responsável pelo controle de acesso e permanência no local do evento.

Art. 4º Todos os participantes receberão, na entrada, uma identificação (pulseira), cujo uso será obrigatório durante todo o período do acampamento.

Art. 5º Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada ou permanência de pessoas que não possuam inscrição prévia e identificação.

Art. 6º A participação como visitante, por um ou mais dias específicos, será permitida somente mediante inscrição e pagamento correspondentes. Não será autorizada a entrada de pessoas sem inscrição prévia.

Art. 7º Não será permitida a entrada de participantes com pagamentos pendentes. Os acampantes deverão regularizar seus pagamentos dentro dos prazos estabelecidos pela organização.

Art. 8º Os veículos deverão ser estacionados exclusivamente nos locais indicados pela equipe de organização.

CAPÍTULO III – PROGRAMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 9º A participação em todos os cultos e momentos de adoração previstos na programação oficial é obrigatória.

Parágrafo único. A obrigatoriedade não se aplica ao culto da mata, realizado às 5h da manhã, cuja participação será facultativa.

CAPÍTULO IV – ALIMENTAÇÃO

Art. 10º Os horários das refeições serão informados pela organização durante o evento.

Art. 11º Não será permitido participar das refeições sem camiseta ou utilizando trajes de banho, como maiôs, biquínis e similares.

Art. 12º Não será permitido levar alimentos para os quartos ou barracas.

Art. 13º É proibida a entrada, o armazenamento e o consumo de carnes e bebidas estimulantes nas dependências do acampamento, incluindo:

- Tereré;
- Café;
- Coca-Cola;
- Chimarrão;
- Bebidas energéticas.

CAPÍTULO V – SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE COM MENORES

Art. 14º Nenhuma criança poderá permanecer nas proximidades do rio ou das piscinas sem a presença de seus pais ou responsáveis.

Art. 15º Os pais ou responsáveis serão integralmente responsáveis pela supervisão e segurança de seus filhos em todas as áreas do acampamento, não devendo delegar essa responsabilidade a terceiros.

Art. 16º Para crianças menores de 10 anos, recomenda-se que os pais ou responsáveis levem coletes salva-vidas ou boias de braço, como medida adicional de proteção.

CAPÍTULO VI – PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Art. 17º A participação de menores de 18 anos somente será permitida mediante a indicação de um responsável, devidamente autorizado pelos pais ou responsáveis legais no momento da inscrição.

CAPÍTULO VII – TRAJES DE BANHO

Art. 18º Para utilização das piscinas e demais espaços destinados ao banho, deverão ser observadas as seguintes orientações:

I – Homens: calção ou bermuda de banho.

II – Mulheres: maiô e bermuda.

Parágrafo único. Todos deverão observar os princípios de discrição e decência, evitando peças com decotes excessivos ou transparências.

CAPÍTULO VIII – MÚSICAS E CONDUTA

Art. 19º Não será permitida a reprodução de músicas seculares nas dependências do acampamento.

CAPÍTULO IX – SAÍDAS DO ACAMPAMENTO

Art. 20º Qualquer saída das dependências do acampamento durante o evento deverá ser previamente autorizada pela liderança responsável.

Parágrafo único. A autorização deverá ser formalizada mediante o preenchimento de uma ficha específica, devidamente assinada.

CAPÍTULO X – NAMORADOS E SOLTEIROS

Art. 21º Durante o período do acampamento, os casais de namorados deverão evitar demonstrações de contato físico e atitudes incompatíveis com o propósito espiritual e os princípios de convivência do evento.

CAPÍTULO XI – INSCRIÇÕES, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES

Art. 22º A organização não realizará devoluções de valores pagos referentes às inscrições ou à locação de acomodações, incluindo quartos e quiosques, independentemente do motivo apresentado.

CAPÍTULO XII – ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 23º Cada participante deverá levar seus próprios pratos e talheres para utilização durante todo o período do acampamento.

Art. 24º Todos os participantes deverão respeitar as orientações da organização, colaborar com a conservação dos espaços e contribuir para uma convivência harmoniosa e respeitosa.

CAPÍTULO XIII – GINCANA DAS CORES

Art. 25º Todos os acampantes serão divididos em quatro equipes, representadas pelas seguintes cores:

- Azul;
- Laranja;
- Verde;
- Amarelo.

Art. 26º A gincana tem como objetivo promover a integração, a cooperação, a amizade e a participação de todos.

Art. 27º Os participantes deverão:

I – Incentivar e respeitar os integrantes de todas as equipes.

II – Acolher aqueles que apresentarem timidez ou dificuldades para participar das atividades.

III – Contribuir com as provas, a organização, sugestões, ideias ou incentivo aos colegas, respeitando as possibilidades e limitações individuais.

IV – Garantir que todos tenham oportunidade de participar e contribuir com sua equipe.

Art. 28º A organização reforça que o respeito, a cooperação, a inclusão e a alegria cristã deverão orientar a convivência durante toda a gincana.

Art. 29º Informações complementares, regras específicas e orientações sobre as atividades da gincana serão disponibilizadas oportunamente pela organização.

CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º A inscrição e a participação no Acampamento Coxim 2027 pressupõem o conhecimento e o compromisso de cumprir as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 31º Os participantes deverão seguir as orientações transmitidas pela equipe organizadora e pela liderança do evento, visando à segurança, à ordem e ao bom andamento das atividades.

Art. 32º Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela organização do acampamento.

ORGANIZAÇÃO – ACAMPAMENTO COXIM 2027

Que nossa convivência seja marcada pelo respeito, pela união, pela alegria e, acima de tudo, pela presença de Deus.